



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

CERTIFICO QUE NA DATA 17/02/2020 FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTE
MUNICÍPIO O(A) lei
DE Nº 1.958 DO DIA 17/02/2020
PIRACANJUBA, 17 DE 02 DE 2020

Lei nº 1.958/2020
De 17 de fevereiro de 2020

“Denomina e oficializa as vias públicas urbanas no Município de Piracanjuba, e dá outras providências”.


SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual chamada de Rua G1, localizada no Setor Jardim Goiás II, passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Adolfo Ribeiro, via pública urbana deste Município.

Art. 2º - A atual chamada de Rua G2, localizada no Setor Jardim Goiás II, passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Divino Batista de Campos, via pública urbana deste Município.

Art. 3º - A atual chamada de Rua G3, localizada no Setor Jardim Goiás II, passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Francisco Dias Pinheiro, via pública urbana deste Município.

Art. 4º - A atual chamada de Rua G4, localizada no Setor Jardim Goiás II, passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Selma Elias de Souza, via pública urbana deste Município.

Art. 5º - A atual chamada de Rua 23, localizada no Setor Aeroporto, passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Alberico Alves de Lima, via pública urbana deste Município.

Art. 6º - A atual chamada de Rua G6, localizada no Setor Jardim Goiás II, passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Demetrius Romano, via pública urbana deste Município.

Art. 7º - A atual chamada de Rua G7, localizada no Setor Jardim Goiás II, passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Luiz Elias e Souza, via pública urbana deste Município.



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Art. 8º - A atual chamada de Rua G8, localizada no Setor Jardim Goiás II passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Custódio Marques Silva, via pública urbana deste Município.

Art. 9º - A atual chamada de Rua G9, localizada no Setor Jardim Goiás II passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Juvenília Gonçalves de Melo, via pública urbana deste Município.

Art. 10 - A atual chamada de Rua G10, localizada no Setor Jardim Goiás II passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Ariodê Bueno de Sá, via pública urbana deste Município.

Art. 11 - A atual chamada de Rua JE - 24, localizada no Setor Jardim Europa passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Mercia Maria de Souza Correia, via pública urbana deste Município.

Art. 12 - A atual chamada de Rua JE - 27, localizada no Setor Jardim Europa passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Yeda da Paz Garcia, via pública urbana deste Município.

Art. 13 - A atual chamada de Rua JE - 21, localizada no Setor Jardim Europa passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Odilon Borges de Lima, via pública urbana deste Município.

Art. 14 - A atual chamada de Rua JE - 15, localizada no Setor Jardim Europa passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Vilma Reis Marçal, via pública urbana deste Município.

Art. 15 - A atual chamada de Rua JE - 14, localizada no Setor Jardim Europa passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Filismina Amorim de Lima Pinheiro, via pública urbana deste Município.

Art. 16 - A atual chamada de Rua JE - 13, localizada no Setor Jardim Europa passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Gessy Alves de Lima, via pública urbana deste Município.



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Art. 17 - A atual chamada de Rua JE - 12, localizada no Setor Jardim Europa passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Ernestina Maria dos Reis, via pública urbana deste Município.

Art. 18 - A atual chamada de Rua JE - 11, localizada no Setor Jardim Europa passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Auristela Elias Parreira, via pública urbana deste Município.

Art. 19 - A atual chamada de Rua JE - 09, localizada no Setor Jardim Europa passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Teresa de Souza Marinho, via pública urbana deste Município.

Art. 20 - A atual chamada de Rua JE - 08, localizada no Setor Jardim Europa passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Gumercindo Dias de Melo, via pública urbana deste Município.

Art. 21 - A atual chamada de Rua JE - 07, localizada no Setor Jardim Europa passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Sebastiana Alves da Rocha, via pública urbana deste Município.

Art. 22 - A atual chamada de Rua JE - 06, localizada no Setor Jardim Europa passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Odilon José de Souza, via pública urbana deste Município.

Art. 23 - A atual chamada de Rua Piauí, localizada no Setor Jardim Europa, localizada no Setor Residencial Piracanjuba, passa a denominar-se e oficializar-se de Rua Osvaldo Teixeira Sampaio, via pública urbana deste Município.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (17/02/2020).


JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito


MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Administração